

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS
Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Ata N.º 08/2014

1 Ao décimo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e quatorze, às 13h30min, na sala 403
2 do Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente, o Núcleo Docente Estruturante do Curso
3 de Engenharia de Produção, sob a presidência do Prof. Andreas Dittmar Weise, para deliberar
4 sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação das atas nº 07/2014; 2. Avaliação**
5 **de pedidos de DCGs; 3. Definição da equivalência das disciplinas do novo PPC; 4.**
6 **Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os professores Andreas Dittmar Weise, Marcelo
7 Battesini, Marcelo Hoss, Morgana Pizzolato e Vinícius Jacques Garcia. O Prof. Andreas deu
8 início à reunião. **1. Leitura e Aprovação das atas nº 07/2014.** A ata foi aprovada. **2.**
9 **Avaliação de pedidos de DCGs.** Professor Marcelo Hoss questionou se o NDE deve avaliar
10 isto, ou se é questão do colegiado. Após discussão o NDE definiu que é trabalho dele de
11 recomendar ou não as disciplinas que fazem parte dos DCGs. Depois Professor Marcelo
12 Battesini apresentou as disciplinas para ser avaliadas: CTB1039; CAD1001; STC1001 e
13 proposta de nova DCG “Investimento imobiliário”. A disciplina CTB1039 se enquadra nos
14 critérios para a recomendação de DCG, especificamente nos critérios i e iii. Desta forma, o
15 NDE recomenda a disciplina CTB1039 como DCG. As disciplinas CAD1001 e STC1001 não
16 atingem o critério i (aprofundamento em relação às disciplinas obrigatórias e nem fazem parte
17 das áreas da ABEPRO) e, por isso, o NDE não recomendo estas duas disciplinas. A proposta
18 de disciplina nova intitulado “Investimentos Imobiliários”, se enquadra pelo aprofundamento na
19 área 7 (Engenharia Econômica) da ABEPRO e será recomendado para fazer parte de DCGs
20 do curso de Engenharia de Produção. **3. Definição da equivalência das disciplinas do novo**
21 **PPC.** O começo foi a discussão sobre o que é considerado como equivalência. Depois foram
22 aprovadas as disciplinas que tem o mesmo cargo horário no velho e novo PPC, conforme
23 Anexo A. As disciplinas novas de 60h e a velha de 45h foram definidas como equivalente. A
24 disciplina ELC1031 será substituída pela DPEE1031. A disciplina com dúvidas está no anexo B
25 e serão discutidos na próxima reunião, após a contato com o Departamento de Administração.
26 Verificando a possibilidade que eles assumem esta disciplina. **4. Assuntos Gerais.** A parte
27 textual do PPC será enviada para Marcelo Hoss para fazer uma leitura critica. Nada mais tendo
28 a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Prof. Andreas Dittmar Weise,
29 Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção.